

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

OFÍCIO GAPREF Nº 364/15

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 732/2015

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Senhoria, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadoras, o Projeto de Lei n. 732/2015, que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR OS CONTRATOS E DESIGNAÇÕES, PARA OS CARGOS DE MONITOR DE CRECHE, AUXILIAR DE SERVICO, COZINHEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, INSPETOR DE ALUNOS, SUPERVISOR PEDAGÓGICO II, ORIENTADOR EDUCACIONAL II, PROFESSOR PII, PROFESSOR PII (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR PIII E PROFESSOR PIV, TODOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4122/03 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL -ARTIGOS 39, 40, 41, 42, 43, 44 E 45 E Nº 3345/97, ARTIGO 5°, COM BASE NO INCISO X DO ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL Nº 1042/71 – (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa, explicitando os motivos de sua elaboração, com o pedido de votação favorável por parte desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem outro particular, subscrevo-me.

Agnaldo Perugini PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

Ver. Rafael de Camargo Huhn

DD. Presidente da Câmara Municipal

POUSO ALEGRE - MG

07:58 23/10/2015 005362 (1900 NAICHA) PLIOO NIOO